

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Registro de Preços Eletrônico - 000007/2025

2025-S3MQW

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/04/2025 15:25	06/05/2025 08:00	15/05/2025 23:59	20/05/2025 08:30	20/05/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
06/05/2025 08:00	15/05/2025 23:59	20/05/2025 08:30	20/05/2025 09:00	30/04/2025 15:19	Caio Roppe da Silva

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/05/2025 - 16:25:27	Solicitação de IMPUGNAÇÃO do edital do PE nº 007/2025 de Vargem Alta	09/05/2025 - 16:25:27	Indeferido	

Embassamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 007/2025 proposto pelo Município de Vargem Alta conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para às 9h do dia 20.05.2025, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 007/2025. Com isso, a apresentação desta IMPUGNAÇÃO dá-se de forma totalmente tempestiva.

A licitação tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS".

Tais tarefas, delimitam o interesse de agir do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA- ES), por serem atividades que têm como essência a Administração e Seleção de Pessoal (locação de mão de obra), portanto, as empresas que terceirizem esse tipo de serviço, que podem ser voltadas ao fornecimento de pessoal para terceirização de mão de obra, dentre outros, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área de Administração de Recursos Humanos, tais como o recrutamento, seleção, treinamento e gerenciamento do pessoal envolvido, conforme se vislumbra nos itens constantes das obrigações contratuais previstas no Edital e em seus anexos.

DO CONTEÚDO ILEGAL DO ATO

Imperioso observar-se o item que trata da "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", onde não possui a exigência legal de comprovação pela empresa participante, do Registro junto ao Órgão profissional Competente, no caso o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, além de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, à qual deveria ser atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbados por este CRA-ES.

DO EQUÍVOCO DO EDITAL, E DA INADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO QUE REGULAM A ESPÉCIE

O Edital ao ignorar o requisito impositivo de obrigatoriedade de registro no CRA-ES, bem como onde deverão ser averbados os atestados de capacitação técnica, acabou por laborar em equívoco que vai de encontro às regras constantes do ordenamento jurídico. É que, regulando o Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, foi publicada no D.O.U. a Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º.

É imperioso salientar, para que reste demonstrada a inadequação editalícia, a citação do dispositivo que coloca as tarefas objeto do contrato sob a égide daquelas açambarcadas pela competência do CRA-ES. Assim, é que ganha relevo: a LEI 4.769 de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, diz no art. 2º.

Destarte, a competência é determinada pela Lei Federal 4.769/65; ad argumentandum, a regulamentação de desta Lei criadora, deixa extreme de dúvidas a matéria, com a confirmação do conteúdo da norma acima colacionada, é o que se extrai do texto do REGULAMENTO DA LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Desta forma, cumpre determinar, mais uma vez, para a pronta retificação do EDITAL, item 9.5, no quesito "Qualificação Técnica", a inclusão do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES como a entidade profissional competente à averbação dos atestados apresentados pelas empresas participantes, referentes ao objeto dessa Tomada de Preços, além das empresas participantes efetuarem, também, seus registros cadastrais no Conselho.

Pelas atividades descritas no objeto do Edital, fica patente que as empresas que exercem estas atividades, fornecem mão de obra, para que possa alcançar os seus objetivos sociais, o que torna obrigatório seu registro em CRA-ES, considerando que tal atividade se enquadra em campo de atuação privativo do Administrador.

A prestação de serviços terceirizados de apoio a eventos, objeto da Concorrência, nada mais é que uma locação de mão de obra, já que se utiliza de pessoas para exercer tais atividades. Por isso, o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo insiste afirmando que qualquer empresa que se utilize das atividades de Administração de Recursos Humanos como atividade fim, o que se encaixa perfeitamente no caso em apreço, como a realização de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos, deverá possuir registro cadastral no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, matéria já apreciada em processo no Conselho Federal de Administração.

Por sua vez, o fornecimento e a locação de mão de obra pressupõem que a empresa prestadora dos serviços tenha realizado o recrutamento e a seleção de pessoal para o desempenho de suas atividades específicas, assim como venha prestando o contínuo treinamento, cuja finalidade máxima é a adequação dos serviços prestados à estrutura organizacional da contratante.

Ademais, vale destacar que, mesmo não havendo subordinação jurídica do pessoal da empresa prestadora de serviço com a contratante, existe a vinculação técnica e administrativa desse pessoal a ensejar uma contínua supervisão e administração no resguardo da boa relação com o pessoal desta, caracterizando e afeiçoando a própria atividade-fim daquela.

DO PEDIDO

Assim, é esta para requerer digne-se Vossa Senhoria a, revendo o próprio ato, julgar procedente as razões acima colacionadas, e reformá-lo, incluindo o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES como órgão onde deverão as empresas participantes do certame, efetuarem seu registro, por exercerem atividades privativas desta categoria profissional, além de terem seus respectivos atestados de capacidade técnica (LOCAÇÃO DE MÃO OBRA), averbados por este CRA-ES.

Requer, em não sendo de imediato reformado o ato, que suspenda o certame para que não haja impugnações judiciais que atrapalhem o bom andamento da Administração. Do contrário, nada mais nos restará senão, a tomada das medidas cabíveis e o ingresso na esfera judicial para resguardar os interesses desta Autarquia Pública Federal e dos seus associados. Exercendo assim o nosso múnus público, que se define na fiscalização da profissão do administrador e na garantia da boa, correta e legal prestação desses serviços à sociedade em geral.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É de fundamental importância que os serviços da Administração sejam acompanhados por um Responsável Técnico para responder pela prestação dos serviços, colaborando para o cumprimento de todas as obrigações, junto às repartições públicas, privadas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração, previstos no art. 2º, alínea "b", da Lei nº 4.769/65 e no art. 3º, alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A Responsabilidade Técnica na Administração está prevista no art. 12 do Regulamento da Lei 4.769/65, aprovado pelo Decreto 61.934/67, conforme transcrito a seguir:

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.

Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade. Estamos à disposição para outros esclarecimentos, por meio do tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.



Julgamento: Inicialmente, é importante esclarecer que a Administração Municipal não possui o intuito de restringir ou comprometer a competitividade do certame, que deve ser conduzido com base na legalidade e nos princípios constitucionais que regem as licitações, sempre em busca de um processo licitatório justo e equilibrado. Em relação à impugnação apresentada, que questiona a exigência de registro no Conselho Regional de Administração para a qualificação técnica das empresas licitantes, é necessário analisar se a atividade objeto do edital se relaciona ou não com as atividades privativas do Administrador, conforme estabelecido pela Lei nº 4.769/65, que regulamenta o exercício da profissão.

A referida lei, define as atividades que são privativas do Administrador, incluindo, entre outras, o planejamento, coordenação e controle de atividades administrativas, bem como a administração de recursos humanos, o que abrange funções relacionadas à gestão de pessoal, recrutamento, seleção e treinamento. No entanto, a questão central aqui é determinar se a atividade de prestação de serviços de controle de acesso de público e apoio operacional se enquadra como uma atividade diretamente vinculada à profissão de Administrador.

É importante ressaltar que a inclusão de uma exigência de qualificação técnica que demande o registro no CRA pode, de fato, restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório, ferindo o princípio da isonomia, que requer que as condições do edital sejam objetivas, claras e proporcionais.

Portanto, as exigências de qualificação técnica devem ser limitadas às que são estritamente necessárias para garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de executar o objeto do contrato.

Em vista disso, a exigência de apresentação do registro/inscrição no CRA, tal como proposta pela requerente, não se justifica no presente caso.

Informamos que a íntegra da resposta ao pedido de impugnação na íntegra encontra-se no site da Prefeitura, bem como anexo ao Portal de Compras Públicas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	253,25	825.0000	DIA	Fracassado
0002	CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES RESERVA DE LOTE	253,25	275.0000	DIA	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/04/2025	EDITAL REGISTRO DE PREÇO - CONTROLE DE ACESSO.pdf
09/05/2025	Julgamento_Pregão_Eletônico_007-2025_-_CRA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/04/2025 - 15:25:20	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/05/2025 - 09:30:47	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 09:36:18	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 09:38:35		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 09:41:06	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 10:18:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 11:22:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 12:52:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 14:42:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/05/2025 - 16:43:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2025 - 17:15:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 12:33:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 13:33:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:40:38	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:46:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:58:33		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 10:16:34	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 11:18:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 11:25:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 11:25:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 13:04:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 14:27:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 16:07:55	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 16:16:08	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 17:00:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 10:03:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 10:15:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 15:05:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/05/2025 - 16:58:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 11:32:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 16:01:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 16:06:31	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 17:52:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 18:03:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 09:33:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



27/05/2025 - 11:29:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025.
27/05/2025 - 13:44:50	Documentos solicitados para o processo	<p>Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .</p> <p>Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>
27/05/2025 - 15:38:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000007/2025.
27/05/2025 - 15:38:31		Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:08:06	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
27/05/2025 - 16:27:10	Envio de Propostas Readequadas	Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 16:39:59		Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
27/05/2025 - 17:10:01		Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 17:29:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025.
27/05/2025 - 17:38:26		Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/05/2025 - 10:32:55	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000007/2025.
28/05/2025 - 13:31:30	Documentos solicitados para o processo	<p>Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .</p> <p>Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p> <p>Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .</p> <p>Acerte o seu ambiente logado para verificar os detalhes.</p>

Propostas Enviadas

0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES

Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte.

Carga horária de 8 horas.

Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	50.911.997/0001-00	13/05/2025 - 20:39:42	N/C	N/C	825,0000	247,39	R\$ 204.096,75	Sim
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	19/05/2025 - 14:21:45	N/C	N/C	825,0000	253,00	R\$ 208.725,00	Sim
RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	47.586.744/0001-01	19/05/2025 - 16:03:27	N/C	N/C	825,0000	253,25	R\$ 208.931,25	Sim
ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	20/05/2025 - 08:26:06	N/C	N/C	825,0000	250,00	R\$ 206.250,00	Sim
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	20/05/2025 - 08:29:14	N/C	N/C	825,0000	253,00	R\$ 208.725,00	Sim

0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES

Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte.

Carga horária de 8 horas.

Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Reserva de lote

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	50.911.997/0001-00	13/05/2025 - 20:40:32	N/C	N/C	275,0000	247,39	R\$ 68.032,25	Sim
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	19/05/2025 - 14:21:52	N/C	N/C	275,0000	253,00	R\$ 69.575,00	Sim



RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	47.586.744/0001-01	19/05/2025 - 16:03:48	N/C	N/C	275,0000	253,25	R\$ 69.643,75	Sim
ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	20/05/2025 - 08:26:47	N/C	N/C	275,0000	250,00	R\$ 68.750,00	Sim
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	20/05/2025 - 08:29:10	N/C	N/C	275,0000	253,00	R\$ 69.575,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	47.586.744/0001-01	60 dias
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	60 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias
50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	50.911.997/0001-00	60 dias
ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES

Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte.

Carga horária de 8 horas.

Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2025 - 20:39:42	247,39 (proposta)	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
19/05/2025 - 14:21:45	253,00 (proposta)	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
19/05/2025 - 16:03:27	253,25 (proposta)	47.586.744/0001-01 - RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou. 26/05/2025 16:00:53
20/05/2025 - 08:26:06	250,00 (proposta)	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não comprovação de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que conforme mencionado em declaração anexada às 15:38 do dia 27/05/2025, o atestado de capacidade técnica apresentado referente às 3000 horas prestadas à empresa METACLIN CLINICA INTEGRADA não poderiam ser levadas em consideração, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de recepcionista, massagista, motorista, entre outros que nada diz respeito ao objeto ora licitado, podendo ter sido apresentado pela licitante durante o prazo de diligência a comprovação de diárias realizadas pelo segurança. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 27/11/2022, sendo alegado pela licitante através de declaração que a mesma se enquadrava nesses período como MEI. A inabilitação se fundamenta com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU, que dispõe que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021), presente tal exigência na cláusula 9.4.2 do edital. 27/05/2025 16:07:23
20/05/2025 - 08:29:14	253,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Inabilitado, devido a não demonstração de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que a simples apresentação de atestado de capacidade técnica genérico sem informações mínimas acerca da execução, não poderiam ser levadas em consideração, abstendo-se a licitante de apresentar a complementação das informações durante o prazo aberto para diligência. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 13/08/2021, exigência esta prevista na cláusula 9.4.2 do edital e art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021. 28/05/2025 15:36:13



20/05/2025 - 09:07:16	247,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:09:11	244,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:11:29	243,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:12:17	242,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:15:45	240,00	47.586.744/0001-01 - RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou. 26/05/2025 16:00:53
20/05/2025 - 09:15:48	240,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:16:37	228,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:16:52	227,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:17:11	221,50	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:17:33	221,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:18:01	218,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35



20/05/2025 - 09:18:31	218,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:19:15	215,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:20:40	215,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:21:18	211,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:21:40	210,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:22:40	208,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:24:40	200,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:25:05	198,98	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35

0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES

Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte.

Carga horária de 8 horas.

Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Reserva de lote

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/05/2025 - 20:40:32	247,39 (proposta)	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35



19/05/2025 - 14:21:52	253,00 (proposta)	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
19/05/2025 - 16:03:48	253,25 (proposta)	47.586.744/0001-01 - RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou. 26/05/2025 16:00:53
20/05/2025 - 08:26:47	250,00 (proposta)	48.736.361/0001-27 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não comprovação de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5.1 do instrumento convocatório, esclarecendo que conforme mencionado em declaração anexada às 15:38 do dia 27/05/2025, o atestado de capacidade técnica apresentado referente às 3000 horas prestadas à empresa METACLIN CLINICA INTEGRADA não poderiam ser levadas em consideração, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de recepcionista, massagista, motorista, entre outros que nada diz respeito ao objeto ora licitado, podendo ter sido apresentado pela licitante durante o prazo de diligência a comprovação de diárias realizadas pelo segurança. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 27/11/2022, sendo alegado pela licitante através de declaração que a mesma se enquadrava nesses período como MEI. A inabilitação se fundamenta com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU, que dispõe que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021), presente tal exigência na cláusula 9.4.2 do edital. 27/05/2025 16:07:23
20/05/2025 - 08:29:10	253,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Inabilitado, devido a não demonstração de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5.1 do instrumento convocatório, esclarecendo que a simples apresentação de atestado de capacidade técnica genérico sem informações mínimas acerca da execução, não poderiam ser levadas em consideração, abstendo-se a licitante de apresentar a complementação das informações durante o prazo aberto para diligência. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 13/08/2021, exigência esta prevista na cláusula 9.4.2 do edital e art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021. 28/05/2025 15:36:13
20/05/2025 - 09:07:20	247,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:09:14	244,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:11:35	243,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:12:20	242,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:15:47	240,00	47.586.744/0001-01 - RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou. 26/05/2025 16:00:53
20/05/2025 - 09:15:53	240,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59



20/05/2025 - 09:16:42	228,00	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:17:02	227,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:17:14	221,50	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:17:43	221,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:18:05	218,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:18:27	218,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:19:22	215,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:20:44	215,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59
20/05/2025 - 09:21:21	211,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:21:50	210,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59



20/05/2025 - 09:22:42	208,95	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexo, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
20/05/2025 - 09:38:35	198,98	50.911.997/0001-00 - 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Cancelado - Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexo, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021). 21/05/2025 15:38:35
21/05/2025 - 16:58:33	200,00	29.971.318/0001-00 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	Cancelado - Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1. 22/05/2025 16:06:59

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/05/2025 - 16:00:53	RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	47.586.744/0001-01	Item 0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou.			
22/05/2025 - 16:06:59	GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	29.971.318/0001-00	Item 0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1.			
28/05/2025 - 15:36:13	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	Item 0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Inabilitado, devido a não demonstração de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que a simples apresentação de atestado de capacidade técnica genérico sem informações mínimas acerca da execução, não poderiam ser levadas em consideração, abstando-se a licitante de apresentar a complementação das informações durante o prazo aberto para diligência. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 13/08/2021, exigência esta prevista na cláusula 9.4.2 do edital e art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021.			
27/05/2025 - 16:07:23	ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	48.736.361/0001-27	Item 0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Inabilitado, devido a não comprovação de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que conforme mencionado em declaração anexada às 15:38 do dia 27/05/2025, o atestado de capacidade técnica apresentado referente às 3000 horas prestadas à empresa META CLINICA INTEGRADA não poderiam ser levadas em consideração, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de recepcionista de diárias realizadas pelo segurança.			
Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 27/11/2022, sendo alegado pela licitante através de declaração que a mesma se enquadrava nesses período como MEI. A inabilitação se fundamenta com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU, que dispõe que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021), presente tal exigência na cláusula 9.4.2 do edital.			
21/05/2025 - 15:38:35	50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	50.911.997/0001-00	Item 0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexo, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021).			
26/05/2025 - 16:00:53	RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	47.586.744/0001-01	Item 0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes Reserva de lote



Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou.

22/05/2025 - 16:06:59 GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA 29.971.318/0001-00 Item 0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes Reserva de lote

Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1.

28/05/2025 - 15:36:13 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE 43.109.155/0001-73 Item 0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes Reserva de lote

Inabilitado, devido a não demonstração de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que a simples apresentação de atestado de capacidade técnica genérico sem informações mínimas acerca da execução, não poderiam ser levadas em consideração, abstendo-se a licitante de apresentar a complementação das informações durante o prazo aberto para diligência. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 13/08/2021, exigência esta prevista na cláusula 9.4.2 do edital e art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021.

27/05/2025 - 16:07:23 ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA 48.736.361/0001-27 Item 0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes Reserva de lote

Inabilitado, devido a não comprovação de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que conforme mencionado em declaração anexada às 15:38 do dia 27/05/2025, o atestado de capacidade técnica apresentado referente às 3000 horas prestadas à empresa META CLINICA INTEGRADA não poderiam ser levadas em consideração, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de recepcionista, massagista, motorista, entre outros que nada diz respeito ao objeto ora licitado, podendo ter sido apresentado pela licitante durante o prazo de diligência a comprovação de diárias realizadas pelo segurança.

Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 27/11/2022, sendo alegado pela licitante através de declaração que a mesma se enquadrava nesses período como MEI. A inabilitação se fundamenta com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU, que dispõe que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021), presente tal exigência na cláusula 9.4.2 do edital.

21/05/2025 - 15:38:35 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS 50.911.997/0001-00 Item 0002 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte. Carga horária de 8 horas. Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes Reserva de lote

Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, "PAR" 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021).

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/05/2025 - 15:57	02/06/2025 - 23:59	05/06/2025 - 23:59

0001 - CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES

Incluindo fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte.

Carga horária de 8 horas.

Durante a realização de eventos da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29971318000100 - GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA	20/05/2025 - 11:19:26	Bom dia. Manifestamos intenção de recurso. A empresa vencedora, não possui o CNAE para prestação de serviços de APOIO. Nem possui CNAE compatível, para prestação de serviços de agenciamento e locação de mão de obra.	Indeferido



Vitor Panetto Dias, MEI inscrito sob o CNPJ nº 50.911.997/0001-00, manifesta sua intenção de interpor recurso administrativo contra sua inabilitação no certame em epígrafe, com fundamento na legislação vigente (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021), pelos seguintes motivos:

Certidão Simplificada da Junta Comercial: O MEI não possui registro na Junta Comercial, sendo sua regularidade comprovada por meio do CCMEI, nos termos da Resolução CGSIM nº 140/2018, artigos 90 a 92. Exigir a certidão simplificada viola o regime jurídico diferenciado garantido ao MEI.

Balanco Patrimonial: O MEI está dispensado de escrituração contábil formal, conforme art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006. O Acórdão TCU nº 2586/2024 não exige balanço registrado na Junta Comercial, mas apenas que seja apresentado para avaliação econômica, o que pode ser feito de forma simplificada, sem formalismos incompatíveis com a natureza do MEI.

Tratamento Diferenciado: A exigência editalícia não pode contrariar o tratamento favorecido previsto no art. 179 da Constituição e na LC nº 123/2006, sob pena de restringir indevidamente a competitividade.

Diante disso, requer a aceitação desta intenção de recurso e a posterior reconsideração da inabilitação imposta.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/04/2025 - 15:15:15	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
30/04/2025 - 15:19	Sistema	O processo foi republicado em 30/04/2025 às 15:19.
30/04/2025 - 15:25:20	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
09/05/2025 - 16:31:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento_Pregão_Eletônico_007-2025_-_CRA.pdf) em 09/05/2025 às 16:31.
20/05/2025 - 09:01:28	Pregoeiro	Prezados licitantes, Bom dia.
20/05/2025 - 09:01:58	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2025. Alguns avisos importantes:
20/05/2025 - 09:02:25	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
20/05/2025 - 09:02:47	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
20/05/2025 - 09:03:03	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
20/05/2025 - 09:03:29	Pregoeiro	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
20/05/2025 - 09:04:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/05/2025 - 09:05:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/05/2025 - 09:05:58	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/05/2025 - 09:05:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/05/2025 - 09:06:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/05/2025 - 09:06:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/05/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/05/2025 - 09:24:43	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/05/2025 - 09:27:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/05/2025 - 09:28:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS - MEI com lance de R\$ 198,98.
20/05/2025 - 09:28:53	Sistema	O item 0002 teve como arrematante 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS - MEI com lance de R\$ 208,95.
20/05/2025 - 09:30:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:35 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 09:30:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:35 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 09:30:47	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
20/05/2025 - 09:36:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:36 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 09:36:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:36 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 09:37:52	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS - MEI arrematou o mesmo objeto (CONTROLE DE ACESSO...), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, "PAR" 3º, do Decreto nº 8.538/15 e tendo em vista que no lote 1 sagrou-se vencedor pelo valor unitário de R\$ 198,98 e no lote 2 no valor unitário de R\$ 208,95, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor (R\$ 198,98), ou desistir de um dos lotes. Aguardo respostas.
20/05/2025 - 09:38:35	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 198,98.
20/05/2025 - 09:40:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
20/05/2025 - 09:40:23	Sistema	Motivo: Licitante optou pela redução do lote 02.
20/05/2025 - 09:40:41	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.



20/05/2025 - 09:40:41	Sistema	Motivo: Licitante optou pela redução do lote 02.
20/05/2025 - 09:41:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS. O prazo de envio é até às 11:41 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 09:41:33	Pregoeiro	Sr. Licitante, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
20/05/2025 - 09:41:51	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peça que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
20/05/2025 - 10:18:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2025 - 10:58:41	Pregoeiro	Informo que a análise da proposta foi finalizada e não há indícios de impedimento para sua aceitabilidade. Portanto a mesma será aceita e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
20/05/2025 - 11:00:47	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS foi encerrado pelo pregoeiro.
20/05/2025 - 11:00:47	Sistema	Motivo: Licitante enviou proposta readequada.
20/05/2025 - 11:01:13	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS teve suas propostas aceitas no processo.
20/05/2025 - 11:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2025 às 11:21.
20/05/2025 - 11:01:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2025 às 11:21.
20/05/2025 - 11:19:26	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/05/2025 - 11:22:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:22 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 11:22:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:22 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 11:22:55	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
20/05/2025 - 12:52:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2025 - 12:53:30	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0002: foram enviados todos no item 0001
20/05/2025 - 14:41:25	Pregoeiro	Informo que será necessária a realização de diligência para complementação de informações preexistentes à abertura do certame.
20/05/2025 - 14:42:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:42 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 14:42:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:42 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 14:42:50	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, esclarecimento da razão social nos documentos anexados, (ex: inscrição estadual e atestados de capacidade técnica), bem como o envio das demonstrações contábeis referente ao ano de 2023.
20/05/2025 - 14:47:03	Pregoeiro	Considerando que foi apresentado declaração unificada em que o mesmo é beneficiário da Lei Complementar 123/2006, bem como a marcação no campo específico do Portal de Compras Públicas que o mesmo é beneficiário da referida lei, solicito o envio da Certidão Simplificada juntamente com as diligência já solicitadas.
20/05/2025 - 16:39:45	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0002: Solicito prorrogação do prazo para as 18h.
20/05/2025 - 16:40:03	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0001: Solicito prorrogação do prazo para as 18h.
20/05/2025 - 16:43:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 16:43:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 20/05/2025.
20/05/2025 - 16:43:43	Sistema	Motivo: Para atendimento a diligência solicitado anteriormente, também em atendimento ao pedido de prorrogação solicitado pelo licitante.
20/05/2025 - 17:15:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2025 - 17:15:32	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0002: foram enviados no item 0001
20/05/2025 - 17:55:32	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação está sendo analisada, portanto, o certame será suspenso e nova manifestação do pregoeiro ser dará amanhã, dia 21/05/2025 às 12:30.
20/05/2025 - 17:55:41	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
21/05/2025 - 12:31:03	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
21/05/2025 - 12:33:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:33 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 12:33:43	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial anexado ao sistema, para aferição da autenticidade do mesmo.
21/05/2025 - 13:21:55	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0001: Boa tarde, solicito prorrogação do prazo para as 15:00H
21/05/2025 - 13:31:24	Pregoeiro	Boa tarde, senhor licitante, visando o princípio da isonomia entre os licitantes, será concedido a prorrogação somente até as 14:00h para atendimento as diligências já solicitadas.
21/05/2025 - 13:33:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 13:33:48	Sistema	Motivo: Prorrogação concedida até às 14:00h para atendimento as diligências solicitadas.
21/05/2025 - 13:59:05	F. 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS	Documentação Item 0001: Boa Tarde, foi enviado uma declaração contábil no anexo anterior para comprovação do documento. O MEI (Microempreendedor Individual) não é legalmente obrigado a registrar balanço patrimonial ou demonstrações contábeis na Junta Comercial. Base legal: A obrigatoriedade de escrituração contábil e registro na Junta Comercial não se aplica ao MEI conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
21/05/2025 - 14:24:01	Pregoeiro	Informo que estão sendo analisadas as documentações anexadas, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 15:30.
21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS foi inabilitado no processo.



21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido a não apresentação da certidão simplificada, conforme exigido no item 9.6.3 do referido edital licitatório, bem como não apresentação do registro do balanço patrimonial de 2023 na junta comercial para aferição da autenticidade do documento anexado, estes solicitados em caráter de diligência, decisão fundamentada com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021).
21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA com lance de R\$ 200,00.
21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:38:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA com lance de R\$ 210,00.
21/05/2025 - 15:40:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:45 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:40:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:45 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:40:38	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
21/05/2025 - 15:46:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:48:04	Pregoeiro	Foi verificado que a empresa GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA arrematou o mesmo objeto (CONTROLE DE ACESSO...), em lotes diferentes por valores diferentes, objeto separado devido à obrigatoriedade de reserva de 25% para ME/EPP, em cada. Portanto, com base no artigo 8º, 'PAR' 3º, do Decreto nº 8.538/15 e tendo em vista que no lote 1 sagrou-se vencedor pelo valor unitário de R\$ 200,00 e no lote 2 no valor unitário de R\$ 210,00, solicito manifestação quanto ao interesse de fornecer ambos lotes pelo menor valor (R\$ 200,00), ou desistir de um dos lotes. Aguardo respostas.
21/05/2025 - 16:58:33	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 200,00.
21/05/2025 - 17:03:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta se encerrar às 17:00h, o certame será suspenso para amanhã 22/05/2025 às 10:00h para possível prosseguimento.
21/05/2025 - 17:04:25	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
22/05/2025 - 10:15:06	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
22/05/2025 - 10:16:05	Pregoeiro	Houve uma pequena inconsistência ao acessar o Portal de Compras Públicas, daremos prosseguimento ao certame.
22/05/2025 - 10:16:34	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA. O prazo de envio é até às 12:16 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 10:16:57	Pregoeiro	Sr. Licitante, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
22/05/2025 - 10:17:09	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
22/05/2025 - 11:18:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 11:25:17	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 11:25:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 11:56:50	Pregoeiro	Informo que está sendo analisada a proposta reajustada anexada, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 13:00.
22/05/2025 - 13:01:57	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
22/05/2025 - 13:04:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 13:09:25	Pregoeiro	Sr. licitante GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA, solicito em caráter de diligência, o envio do contrato referente aos serviços prestados, conforme atestado de capacidade técnica e suas respectivas notas fiscais, bem como envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, conforme descrito no item 9.4.2 do edital, devidamente registrado.
22/05/2025 - 14:27:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 15:07:24	Pregoeiro	Informo que estão sendo analisadas as documentações anexadas, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 16:00.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi inabilitado no processo.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido a não atendimento da diligência quanto a envio do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024, esta decisão sendo fundamentada de acordo com o art. 69, inciso "I", da lei federal 14.133/21, bem como explícito no item 9.4.2 e sub item 9.4.2.1.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 240,00.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	O fornecedor GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/05/2025 - 16:06:59	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 240,00.
22/05/2025 - 16:07:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:12 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 16:07:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:12 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 16:07:55	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
22/05/2025 - 16:16:06	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 18:16 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 17:00:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 17:33:01	Pregoeiro	Considerando que já foi anexado a proposta reajustada, o prazo será encerrado e o certame suspenso para amanhã às 10:00h para possível prosseguimento.



22/05/2025 - 17:33:08	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
22/05/2025 - 17:34:13	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
22/05/2025 - 17:34:13	Sistema	Motivo: Licitante enviou a proposta reajustada.
23/05/2025 - 10:01:37	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
23/05/2025 - 10:03:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:03 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 10:03:51	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024, devidamente registrados.
23/05/2025 - 10:15:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 11:17:22	Pregoeiro	Informo que para fins de análise das documentações anexadas pelos setores competentes, o certame será suspenso e nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 15:00h para possível prosseguimento.
23/05/2025 - 15:05:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:05 do dia 23/05/2025.
23/05/2025 - 15:05:13	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, o envio dos contratos e notas fiscais referente aos atestados de capacidade técnica apresentados.
23/05/2025 - 16:22:03	F. RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Caro Sr pregoeiro, solicitamos dilação de prazo referente aos documentos anexados por diligência devido a problema interno no nosso departamento administrativo no dia de hoje, garantimos o envio se assim for concedido.
23/05/2025 - 16:58:31	F. RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Por estar se aproximando do prazo enviamos ainda sim alguns dos documentos que já possuímos referente aos atestados, os demais faltantes reinformamos que caso necessário enviaremos posteriormente conforme a dilação de prazo solicitada..
23/05/2025 - 16:58:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 17:07:30	Pregoeiro	Considerando que o horário de expediente na prefeitura de Vargem Alta se encerra às 17:00, o certame será suspenso e retornaremos segunda-feira dia 26/05/2025 às 09:00h.
23/05/2025 - 17:08:03	Pregoeiro	A diligência será analisada por esta comissão e a manifestação se dará na data e horário marcado para retorno do certame.
23/05/2025 - 17:08:11	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
26/05/2025 - 09:00:24	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
26/05/2025 - 09:46:48	Pregoeiro	Informo que as diligência enviadas estão sendo analisadas por esta comissão, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 11:00h.
26/05/2025 - 11:06:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, daremos prosseguimento ao certame.
26/05/2025 - 11:26:39	Pregoeiro	Informo que será necessária a realização de diligência para complementação de informações preexistentes à abertura do certame.
26/05/2025 - 11:32:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:32 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 11:32:49	Sistema	Motivo: Solicito, em caráter de diligência, a comprovação de registro dos balanços e demonstrações contábeis enviados na Junta Comercial.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	O fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido ao descumprimento do item 9.4.2 do edital, onde o licitante não apresentou a autenticação dos documentos contábeis anexados na referida Junta Comercial de sede do licitante, este solicitado em caráter de diligência para complementação de dados preexistente, onde o mesmo não se manifestou.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	O fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 250,00.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	O fornecedor RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/05/2025 - 16:00:53	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 250,00.
26/05/2025 - 16:01:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:06 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 16:01:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:06 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 16:01:37	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
26/05/2025 - 16:06:31	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA. O prazo de envio é até às 18:06 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 17:52:34	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 18:02:04	Pregoeiro	Para fins de análise da proposta reajustada anexada, informo que o certame será suspenso para amanhã 27/05/2025 às 09:30 para possível prosseguimento.
26/05/2025 - 18:02:16	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
26/05/2025 - 18:03:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 09:32:04	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
27/05/2025 - 09:33:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:33 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 09:33:55	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
27/05/2025 - 11:29:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 11:42:18	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação anexada está sendo analisada, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 13:30.
27/05/2025 - 13:30:35	Pregoeiro	Boa tarde, senhores!
27/05/2025 - 13:30:52	Pregoeiro	Solicito que aguardem alguns minutos.
27/05/2025 - 13:44:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 13:44:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:44 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 13:44:50	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA:



27/05/2025 - 13:44:56	Pregoeiro	Solicito em caráter de diligência a apresentação de complementação de informação referente aos atestados de capacidade técnico apresentados, considerando que com os dados fornecedores restaram dúvidas si compatível com o serviço ora licitado e com os 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), conforme previsto na cláusula 9.5, I, do instrumento convocatório. Ainda, solicito a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente aos dois últimos exercícios sociais, conforme disposto na cláusula 9.4.2, do edital.
27/05/2025 - 13:49:10	Pregoeiro	Lembrando que as documentações a serem apresentadas deverão ser preexistentes.
27/05/2025 - 13:50:03	Pregoeiro	à abertura do certame, ou comprovem fato préexistente.
27/05/2025 - 14:56:41	F. ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, gostaria que fosse mais específico quanto a documentação de complementação dos atestados, apresentamos atestado com capacidade técnica superior ao serviço solicitado, tanto no quesito de horas, que facilmente pode ser calculado em diária, quanto o serviço prestado. Sobre o contrato do Rio de Janeiro, tem no objeto do contrato o serviço prestado. Já em relação ao balanço, só temos o balanço de abertura, não sendo possível o balanço solicitado
27/05/2025 - 15:26:29	Pregoeiro	Senhor licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica é necessário comprovar que a empresa já executou serviço de controle de acesso/apoio operacional. A mesma deve demonstrar que através dos atestados apresentados já prestou serviço, conforme prevê na cláusula 9.5, I, do edital, no quantitativo de 275 diárias o que equivale a 25% dos itens arrematados. Não é possível calcular o quantitativo de diárias, por exemplo do atestado de capacidade técnica assinado pelo Auto Posto Uberdade, considerando que o mesmo não possui nenhuma informação quanto ao serviço prestados e diárias.
27/05/2025 - 15:38:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 15:38:31	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	O fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido a não comprovação de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que conforme mencionado em declaração anexada às 15:38 do dia 27/05/2025, o atestado de capacidade técnica apresentado referente às 3000 horas prestadas à empresa META CLINICA INTEGRADA não poderiam ser levadas em consideração, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de recepcionista, massagista, motorista, entre outros que nada diz respeito ao objeto ora licitado, podendo ter sido apresentado pela licitante durante o prazo de diligência a comprovação de diárias realizadas pelo segurança. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 27/11/2022, sendo alegado pela licitante através de declaração que a mesma... (CONTINUA)
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	(CONT. 1) se enquadrava nesses período como MEI. A inabilitação se fundamenta com base no entendimento do Acórdão 2586/2024 – TCU, que dispõe que o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, 'PAR' 2º, do Código Civil), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021), presente tal exigência na cláusula 9.4.2 do edital.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	O fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE com lance de R\$ 253,00.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	O fornecedor ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 16:07:23	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE com lance de R\$ 253,00.
27/05/2025 - 16:08:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:13 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:08:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:13 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:08:06	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
27/05/2025 - 16:27:10	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. O prazo de envio é até às 18:27 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 16:27:51	Pregoeiro	Solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta. Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa.
27/05/2025 - 16:39:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 16:59:04	Pregoeiro	Lembrado que precisa ser anexado o documento proposta reajustada conforme anexo II do edital.
27/05/2025 - 17:10:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 17:29:39	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 17:38:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2025 - 18:29:59	Pregoeiro	Informo que o certame será suspenso. Retornaremos amanhã dia 28/05/2025, às 10:30h, para prosseguimento.
28/05/2025 - 10:31:11	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
28/05/2025 - 10:32:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 10:32:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 10:32:55	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação conforme solicitado em edital, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
28/05/2025 - 12:46:54	Pregoeiro	Informo que está sendo analisado a documentação de habilitação anexada em 27/05/2025, da arrematante.
28/05/2025 - 12:47:30	Pregoeiro	Nova manifestação do Pregoeiro ocorrerá hoje às 13:30h.
28/05/2025 - 13:31:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:31 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:31:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:31 do dia 28/05/2025.
28/05/2025 - 13:31:29	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA.
28/05/2025 - 13:32:13	Pregoeiro	Solicito em caráter de diligência que seja anexada a comprovação de execução dos serviços prestados referente aos atestados de capacidade técnica anexados, considerando não ser possível a comprovação por esta comissão com apenas os documentos apresentados. Ainda, solicito a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente aos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024), conforme disposto na cláusula 9.4.2, do edital. Lembrando que as documentações a serem apresentadas deverão ser preexistentes à abertura do certame, ou comprovem fato préexistente.
28/05/2025 - 15:36:13	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi inabilitado no processo.



28/05/2025 - 15:36:13	Sistema	Motivo: Inabilitado, devido a não demonstração de quantitativo mínimo de diárias exigidas para fins de capacidade técnica operacional, conforme previsto na cláusula 9.5, I do instrumento convocatório, esclarecendo que a simples apresentação de atestado de capacidade técnica genérico sem informações mínimas acerca da execução, não poderiam ser levadas em consideração, abstendo-se a licitante de apresentar a complementação das informações durante o prazo aberto para diligência. Ainda, a inabilitação se deve pela não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente a 2023 e 2024, já que o início das atividades da empresa se deu em 13/08/2021, exigência esta prevista na cláusula 9.4.2 do edital e art. 69, inciso I, da Lei 14.133/2021.
28/05/2025 - 15:36:13	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/05/2025 - 15:36:13	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
28/05/2025 - 15:37:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 15:57.
28/05/2025 - 15:37:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2025 às 15:57.
28/05/2025 - 15:39:53	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS - MEI declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/05/2025 - 15:41:04	Sistema	O fornecedor 50.911.997 VITOR PANETTO DIAS - MEI declarou intenção de recurso para o item 0002.
28/05/2025 - 15:41:51	Pregoeiro	CORRIGINDO: Não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente ao exercício social de 2024.
28/05/2025 - 15:59:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/05/2025 - 15:59:14	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO – PREGÃO Nº 007/2025 Vitor Panetto Dias, MEI inscrito sob o CNPJ nº 50.911.997/0001-00, manifesta sua intenção de interpor recurso administrativo contra sua inabilitação no certame em epígrafe, com fundamento na legislação vigente (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021), pelos seguintes motivos: Certidão Simplificada da Junta Comercial: O MEI não possui registro na Junta Comercial, sendo sua regularidade comprovada por meio do CCMEI, nos termos da Resolução CGSIM nº 140/2018, artigos 90 a 92. Exigir a certidão simplificada viola o regime jurídico diferenciado garantido ao MEI. Balanço Patrimonial: O MEI está dispensado de escrituração contábil formal, conforme art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006. O Acórdão TCU nº 2586/2024 não exige balanço registrado na Junta Comercial, mas apenas que seja apresentado para avaliação econômica, o que pode ser feito de forma simplificada, sem formalismos incompatíveis com a natureza do... (CONTINUA)
28/05/2025 - 15:59:14	Sistema	(CONT. 1) MEI. Tratamento Diferenciado: A exigência editalícia não pode contrariar o tratamento favorecido previsto no art. 179 da Constituição e na LC nº 123/2006, sob pena de restringir indevidamente a competitividade. Diante disso, requer a aceitação desta intenção de recurso e a posterior reconsideração da inabilitação imposta.
28/05/2025 - 15:59:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
28/05/2025 - 15:59:22	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO – PREGÃO Nº 007/2025 Vitor Panetto Dias, MEI inscrito sob o CNPJ nº 50.911.997/0001-00, manifesta sua intenção de interpor recurso administrativo contra sua inabilitação no certame em epígrafe, com fundamento na legislação vigente (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021), pelos seguintes motivos: Certidão Simplificada da Junta Comercial: O MEI não possui registro na Junta Comercial, sendo sua regularidade comprovada por meio do CCMEI, nos termos da Resolução CGSIM nº 140/2018, artigos 90 a 92. Exigir a certidão simplificada viola o regime jurídico diferenciado garantido ao MEI. Balanço Patrimonial: O MEI está dispensado de escrituração contábil formal, conforme art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006. O Acórdão TCU nº 2586/2024 não exige balanço registrado na Junta Comercial, mas apenas que seja apresentado para avaliação econômica, o que pode ser feito de forma simplificada, sem formalismos incompatíveis com a natureza do... (CONTINUA)
28/05/2025 - 15:59:22	Sistema	(CONT. 1) MEI. Tratamento Diferenciado: A exigência editalícia não pode contrariar o tratamento favorecido previsto no art. 179 da Constituição e na LC nº 123/2006, sob pena de restringir indevidamente a competitividade. Diante disso, requer a aceitação desta intenção de recurso e a posterior reconsideração da inabilitação imposta.
28/05/2025 - 15:59:58	Pregoeiro	Considerando que houve manifestação de intenção de recurso, informo que conforme previsto na cláusula 15 do instrumento convocatório, a licitante possuirá o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, e as empresas interessadas em contrarrazão possuirão o mesmo prazo.
28/05/2025 - 16:00:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 02/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 05/06/2025 às 23:59.
28/05/2025 - 16:00:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 02/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 05/06/2025 às 23:59.
28/05/2025 - 16:02:29	Pregoeiro	Informo que o certame será suspenso para apresentação do recurso e contrarrazão. Boa tarde a todos!
03/06/2025 - 08:12:06	Pregoeiro	Considerando que conforme previsto na cláusula 15 do instrumento convocatório, o recurso não foi enviado no tempo definido, portanto, a licitação será encerrada e será considerada fracassada.
03/06/2025 - 08:12:16	Pregoeiro	Obrigado a todos pela participação.
03/06/2025 - 08:13:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

Railen Gomes

Apoio



Zelma da Silva Ramos

Apoio



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 03/06/2025 08:28:13 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 03/06/2025 08:32:35 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 03/06/2025 08:30:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 08:32:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATÓ-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J8VK42>